

Portaria Inep nº 131 de 07 de agosto de 2008
Publicada no Diário Oficial de 11 de agosto de 2008, Seção 1, pág. 12

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho de 2004, a Portaria Normativa nº 3, de 1º de abril de 2008, e considerando as definições estabelecidas pelas Comissões Assessoras de Avaliação da Área de **Letras** e da Formação Geral do Enade, nomeadas pela Portaria Inep nº 95, de 24 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2008, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de formação geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Letras.

Art. 3º No componente de Formação Geral será considerada a formação de um profissional ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive. Além do domínio de conhecimentos e de níveis diversificados de habilidades e competências para perfis profissionais específicos, espera-se que os graduandos das IES evidenciem a compreensão de temas que transcendam ao seu ambiente próprio de formação e importantes para a realidade contemporânea. Essa compreensão vincula-se a perspectivas críticas, integradoras e à construção de sínteses contextualizadas.

§ 1º As questões do componente de Formação Geral versarão sobre alguns dentre os seguintes temas:

- I - sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância e inclusão;
- II - exclusão e minorias;
- III - biodiversidade;
- IV - ecologia;
- V - mapas sócio e geopolítico;
- VI - globalização;
- VII - arte, cultura e filosofia;
- VIII - políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, segurança e desenvolvimento sustentável;
- IX - redes sociais e responsabilidade: setor público, privado, terceiro setor;
- X - relações interpessoais (respeitar, cuidar, considerar e conviver);
- XI - vida urbana e rural;
- XII - inclusão/exclusão digital;
- XIII - democracia e cidadania;
- XIV - violência;
- XV - terrorismo;
- XVI - avanços tecnológicos;
- XVII - relações de trabalho;
- XVIII - tecnociência;

XIX - propriedade intelectual;
XX - diferentes mídias e tratamento da informação.

§ 2º No componente de Formação Geral, serão verificadas as capacidades de:

- I - ler e interpretar textos;
- II - analisar e criticar informações;
- III - extrair conclusões por indução e/ou dedução;
- IV - estabelecer relações, comparações e contrastes em diferentes situações;
- V - detectar contradições;
- VI - fazer escolhas valorativas avaliando conseqüências;
- VII - questionar a realidade;
- VIII - argumentar coerentemente.

para: § 3º No componente de Formação Geral os estudantes deverão mostrar competência

- I - projetar ações de intervenção;
- II - propor soluções para situações-problema;
- III - construir perspectivas integradoras;
- IV - elaborar sínteses;
- V - administrar conflitos.

§ 4º O componente de Formação Geral do Enade 2008 terá 10 (dez) questões, discursivas e de múltipla escolha, que abordarão situações-problema, estudos de caso, simulações e interpretação de textos, imagens, gráficos e tabelas.

§ 5º As questões discursivas avaliarão aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

Art. 4º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Letras, terá por objetivos:

I - avaliar o desempenho em termos de competências e habilidades essenciais ao exercício profissional, crítico, criativo, ético e cidadão na área de Letras;

II - avaliar a aquisição, o desenvolvimento e o aprofundamento de competências e habilidades para:

- a) compreender e usar a língua portuguesa no que se refere a sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais;
- b) lidar criticamente com as linguagens, em especial a verbal, nas modalidades oral e escrita;
- c) ler e produzir textos adequados a diferentes situações discursivas;
- d) analisar e refletir criticamente acerca de conteúdos referentes a estudos lingüísticos e literários e à formação profissional;
- e) abordar criticamente as perspectivas teóricas adotadas nas investigações lingüísticas e literárias;
- f) compreender a formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente, à luz da dinâmica do mercado de trabalho e das inovações tecnológicas.

Art. 5º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Letras, tomará como referência o seguinte perfil do profissional:

I – competência intercultural, evidenciada na capacidade de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, tendo em vista a inserção do profissional na sociedade e suas relações com os outros;

II – domínio do uso da língua portuguesa, nos registros oral e escrito, em termos de estrutura, funcionamento, variedades lingüísticas, literárias e culturais;

III – capacidade de refletir teoricamente sobre a linguagem, de pensar criticamente sobre os temas e questões relativos aos conhecimentos lingüísticos e literários, bem como de compreender a formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente;

IV – domínio das teorias de aquisição de línguas e de metodologias de ensino de línguas e literaturas;

V – conhecimento das tecnologias da informação e da comunicação.

Art. 6º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Letras, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes habilidades e competências:

I – domínio da norma culta da língua portuguesa nas modalidades oral e escrita;

II – uso adequado da língua em diferentes situações de comunicação;

III – reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno social, psicológico, educacional, histórico, cultural, político e ideológico;

IV – visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações lingüísticas e literárias, que fundamentam sua formação profissional;

V – percepção de diferentes contextos interculturais;

VI – domínio de teorias de aquisição de línguas e de metodologias de ensino de línguas e literaturas;

VII – uso das tecnologias da informação e da comunicação.

Art. 7º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Letras, tomará como referencial os seguintes conteúdos:

I – Estudos lingüísticos:

- a) formação histórica interna e externa da língua portuguesa;
- b) aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos, pragmáticos e discursivos da língua portuguesa;
- c) aquisição da linguagem oral e escrita;
- d) processos de leitura e produção de textos;
- e) sociolingüística;
- f) psicolingüística;
- g) lingüística textual e análise do discurso.

II – Estudos literários:

- a) conceitos de literatura e cultura;
- b) texto, contexto e intertextualidade;
- c) especificidade da linguagem literária;
- d) inter-relações da literatura com outros sistemas culturais e semióticos;
- e) literatura e recepção.

III – Formação profissional:

- a) teorias de aquisição de língua materna;
- b) teorias e métodos de ensino e aprendizagem de literatura e de língua materna;
- c) tecnologias da informação e da comunicação;
- d) ensino reflexivo.

Parágrafo único. As questões de estudos literários deverão focar os seguintes autores e obras:

I – Poesia:

- a) Castro Alves;
- b) Manuel Bandeira;
- c) Carlos Drummond de Andrade;
- d) João Cabral de Mello Neto;
- e) Mário de Andrade;
- f) Cecília Meireles;
- g) Jorge de Lima;
- h) Ana Cristina César;
- i) Camões (lírico);
- j) Fernando Pessoa;
- k) Baudelaire (*As flores do mal*).

I – Prosa:

- a) José de Alencar – *Senhora*;
- b) Aluísio de Azevedo – *O cortiço*;
- c) Machado de Assis – *Quincas Borba*;
- d) Guimarães Rosa – *Primeiras Histórias*;
- e) Graciliano Ramos – *Vidas secas*;
- f) Clarice Lispector – *Hora da Estrela*;
- g) Jorge Amado – *Capitães da Areia*;
- h) Lygia Fagundes Telles – *As horas nuas*;
- i) Eça de Queiroz – *Primo Basílio*;
- j) José Saramago – *Memorial do Convento*;
- k) Gabriel García Márquez – *O amor nos tempos do cólera*;
- l) Júlio Cortázar – *Contos completos*;
- m) Gustave Flaubert – *Madame Bovary*;
- n) Miguel de Cervantes – *Dom Quixote*;
- o) Émile Zola – *Germinal*;
- p) Pepetela (Artur Carlos Maurício Pestana dos Santos) – *Mayombe*;

III – Teatro

- a) Ariano Suassuna – *O santo e a porca*;
- b) Dias Gomes – *O pagador de promessas*;
- c) William Shakespeare – *Romeu e Julieta*.

Art. 8º A prova do Enade 2008 terá, em seu componente específico da área de Letras, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º A Comissão Assessora de Avaliação da área de Letras e a Comissão Assessora de Avaliação da Formação Geral subsidiarão a banca de elaboração com informações adicionais sobre a prova do Enade 2008.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO FERNANDES